

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 273/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS,
LOCALIZADO NA AVENIDA ESPERA FELIZ, BAIRRO GURIRI – LADO NORTE.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Avenida Espera Feliz, Bairro Guriri – Lado Norte no Município de São Mateus/ES, constitui equipamento público essencial para a execução da Política Nacional de Assistência Social, sendo a principal porta de entrada da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Nesse contexto, o CRAS exerce função estratégica na prevenção de situações de risco social, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e na garantia de acesso a direitos socioassistenciais, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entretanto, as atuais condições estruturais físicas do equipamento comprometem a qualidade dos serviços ofertados, dificultando a efetiva implementação das ações previstas na Política Pública de Assistência Social, bem como prejudicando o adequado desenvolvimento das atividades realizadas pela equipe técnica.

Importa destacar que o Balneário de Guriri é uma das principais regiões turísticas do Município de São Mateus, com população fixa estimada entre 20 e 30 mil habitantes, a qual se amplia significativamente durante os períodos de alta temporada, feriados e eventos. Esse aumento populacional sazonal intensifica as demandas sociais e amplia a necessidade de atuação do CRAS, especialmente no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a precariedade da estrutura física do equipamento acaba por limitar a efetividade da política pública do SUAS, comprometendo princípios fundamentais como a universalidade do acesso, a dignidade do atendimento e a qualidade dos serviços socioassistenciais. Assim, a reforma do CRAS de Guriri é medida necessária e urgente, visando:

- Assegurar a adequada execução da Política de Assistência Social;
- Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais;
- Oferecer atendimento digno, humanizado e eficiente à população;
- Ampliar a capacidade de atendimento diante da demanda crescente;

Continua...

Continuação da Indicação nº 273/2026

- Promover acessibilidade e segurança aos usuários.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 27 de abril de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora